ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 162/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede licença não remunerada, para tratar de assuntos de interesse particular, e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder licença não remunerada, no período de 16 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2018, ao servidor publico municipal RICHARD DA SILVA CASTILHO, Agente de Segurança da Portaria, matricula 148/01, para tratar de assuntos de interesse particular.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

ALMIR ROBERTO DE PAULA
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO
Esta cópia confere com o documento original.
Quirinópolis, 29/09/2017
ENCARREGADO

Ciente: Richard da Silva Castilho